



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 201/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
CRIAR A CENTRAL DE EMPREGOS PARA
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
(DEPPDE), NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora 1ª Vice-Presidente abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, criar a Central de Empregos para Pessoas Portadoras de Deficiência (CEPPDE), neste município.

A proposta apresentada visa auxiliar e fomentar a geração de empregos junto aos trabalhadores que tem alguma deficiência. A legislação prevê um percentual mínimo das vagas de trabalho oferecidas, sejam preenchidas por portadores de alguma deficiência, dessa forma, havendo uma Central de Empregos conforme proposto, essa triagem e encaminhamento será realizado de forma mais organizada para inclusão desses profissionais para o mercado de trabalho, respeitando principalmente sua área de atuação e qualificação.

A criação desta Central vai estabelecer um elo entre os recrutadores e as pessoas com deficiência fomentado a ocupação das vagas existentes e será mais uma opção de confiança para as empresas ofertarem as vagas e chamar os candidatos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Desta forma, solicito o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de julho de 2021.

IVONE SCHLIWE GUILHERME

Vereadora/PDT

1ª Vice-Presidente